

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019

Concede o Diploma de Mérito Educacional  
ao Instituto Educacional Bontempo LTDA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional ao Instituto Educacional Bontempo LTDA.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
Líder do MDB

## JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Instituto Educacional Bontempo LTDA, o Diploma de Mérito Educacional pelos serviços prestados ao Município de Unaí.

O Instituto Educacional Bontempo LTDA, situado Av. José Luiz Adjuto nº. 570, Bairro Centro, Unaí (MG) e inscrita no CNPJ sob o n.º 01.717.068/0001-59, dos empresários Maria Elisabete Rodrigues de Andrade e Ricardo Rodrigues de Andrade, tem se destacado como referência no comércio varejista de Ensino Fundamental.

Fundado em 01 de novembro de 1996 o Instituto Educacional Bontempo LTDA busca impulsionar o desenvolvimento econômico da cidade, gerando mais emprego, procurando incansavelmente a qualidade na educação de crianças e adolescentes, além de gerar mais empregos de forma direta e indireta no município de Unaí.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 4 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
Líder do MDB